

PORTARIA N° 115/2023/SCR - Manaus, 12 de maio de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 0436/2023/1ªVTBV, à fl. 1, do qual consta a solicitação de designação de Juiz Substituto, em razão do usufruto de folgas compensatórias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, deferidas nos autos do DP 1357/2015;

CONSIDERANDO a concessão de 04 (quatro) folgas compensatórias ao Magistrado, para gozo nos dias 1º e 2 de junho de 2023, e nos dias 9 e 10 de agosto de 2023 (DP 6487/2023);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, informou a possibilidade de atuar na 1ª VTBV;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO consulta realizada à pauta de audiências da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR e que o número de 15 (quinze) audiências não justifica as despesas com deslocamento de Magistrado para atuar presencialmente naquela unidade judiciárias, além do fato de que a atuação remota de Juiz Substituto representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do DP 6219/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, lotado na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, no período de 23-5-2023 a 2-6-2023 e no período de 5 a 7-6-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região